



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5686

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Instaura Sindicância Investigatória nº 004/2019”

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Decreto Executivo 1813/2017 e de acordo com o art. 157 e seguintes da Lei Municipal 855/05 de 14 de dezembro de 2005, baixa a seguinte,

PORTARIA

Art. 1º “Instaura Sindicância Investigatória nº **004/2019**, em face das informações constantes de requerimento encaminhado ao Poder Público Municipal pelo Sr. Carlos Eduardo Marques, CPF nº. 023.294.580-29, visando apurar eventual responsabilidade em razão do fato abaixo identificado:

“Ocorrência de Acidente de Trânsito com danos materiais, nº protocolo 187166/2019 400010”.

Art. 2º Nomeia os seguintes servidores para a Comissão de Sindicância Investigatória, sob a Presidência do primeiro:

- **Simone Isabel Walker Wagner**, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula 512-6.
- **Alessandra Thums**, Agente Administrativa, matrícula 710-2.
- **Adriana Arnhold Panzenhagen**, Telefonista/Recepcionista, matrícula 709-9.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

EDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo